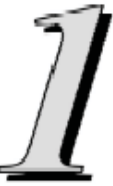




DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Nº 249-E, quinta-feira, 28 de dezembro de 2000
ISSN 1415-1537

Pag. 112

PORTARIA Nº 2.162, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos no 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 1148/2000 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nº 23000.005255/98-79, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de **Ciências Econômicas**, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Economia e Administração Domus, mantida pelo Instituto de Ciências e Tecnologia Domus Ltda, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA